



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Considerando o teor do **REQUERIMENTO Nº 001/2025** de autoria do **Vereador Jonas Neves de Castro**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à Capital **MANAUS/AM**, no período de **04 A 12 DE FEVEREIRO DE 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **ALEAM – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita ao Gabinete do **Deputado Estadual Dr. Francisco do Nascimento Gomes (Dr. GOMES)** para solicitar emendas parlamentares para o município;
- II. **SEAS – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO AMAZONAS:** Visita para solicitar cestas básicas para famílias de baixa renda do município;
- III. **SUHAB - SUPERINTÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO:** Visita para solicitar informações referentes a Obra inacabada de Conjunto Habitacional – Casas Populares do Município;
- IV. **SEDEL – SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER:** Visita para solicitar a implantação do Programa PELCI - Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior afins de proporcionar diversos desenvolvimentos esportivos para crianças e jovens de nossa cidade;
- V. **CETAM – CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS:** Visita para solicitar variações de cursos técnicos e profissionalizantes para o município;
- VI. **SEDUC – SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS:** Visita para solicitar Ensino Via mediação Tecnológico para escolas localizadas em Zonas Rurais como Escola Municipal Ulisses Guimarães Km 30 e Escola Municipal Alta União Km 17.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Art. 2º** - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **08 (OITO) diárias DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** perfazendo um total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 4º** - - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ver. Bruno José de Moraes  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Juvenal Belo da Hora  
**Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Éber José da Silva  
**1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Jonas Neves de Castro  
**2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.